



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA D'SOUZA ENG MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE AMBIENTE SEGURO.**

Processo nº 0000399-93.2021.8.01.0000

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material do Contrato nº 131/2022, concernente ao exercício da dotação orçamentária, conforme solicitado pela GEEEXE (evento 1332688).

**Onde se lê:**

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**Programas de Trabalho:** 203.633.02.061.2282.2908.0000 – Manutenção das Ativ. do Fundo Estadual de Seg. dos Magistrados (FUNSEG)

**Fonte de Recurso:** 700 (RPI)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; e

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**Leia-se:****4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**Programas de Trabalho:** 203.633.02.061.2282.2908.0000 – Manutenção das Ativ. do Fundo Estadual de Seg. dos Magistrados (FUNSEG)

**Fonte de Recurso:** 700 (RPI)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; e

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 22/11/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1336459** e o código CRC **41A4BE80**.